

DECRETO N. 19.387, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta o parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar n. 664, de 12 de dezembro de 2022, que “Altera as Leis n. 4220, de 8 de julho de 1992; n. 8.567, de 22 de dezembro de 2011, n. 10.408 de 26 de novembro de 2021, e a Lei Complementar n. 653, de 9 de maio de 2022, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o artigo 7º da Lei Complementar n. 664, de 2022, autorizou o Instituto de Previdência do Servidor Municipal a efetuar a migração de servidores do Grupo 1 para o Grupo 2, atendendo-se ao critério de antiguidade;

Considerando que o parágrafo único do citado dispositivo legal prevê que “periodicamente, desde que mantida a proporção mínima de 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) do equilíbrio atuarial, novas migrações poderão ocorrer, pelo critério da antiguidade, mediante edição de ato normativo”;

Considerando que o Município providenciou o estudo atuarial apresentando como resultado a possibilidade da migração de 133 (centro e trinta e três) beneficiários;

Considerando o disposto no inciso II, do §3º do artigo 62 da Portaria MTP n. 1.467, de 2022, e alterações estabelecendo que para a revisão da segregação de massa é necessário que “seja estabelecido, em lei, critério objetivo de transferência dos beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização, e publicada em ato normativo a relação dos beneficiários que serão transferidos”;

Considerando a busca da manutenção dos preceitos constitucionais do equilíbrio financeiro atuarial para o Regime Próprio de Previdência, nos termos do artigo 40, da Carta Magna;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 102.972/23;

DECRETA:

Art. 1º Ficam migrados os servidores do Plano Financeiro – Grupo 1 para o Plano Previdenciário – Grupo 2, constantes do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto, conforme critério de antiguidade previsto no art. 7º e seu parágrafo único da Lei Complementar n. 664, de 12 de dezembro de 2022.

D. 19.387/23

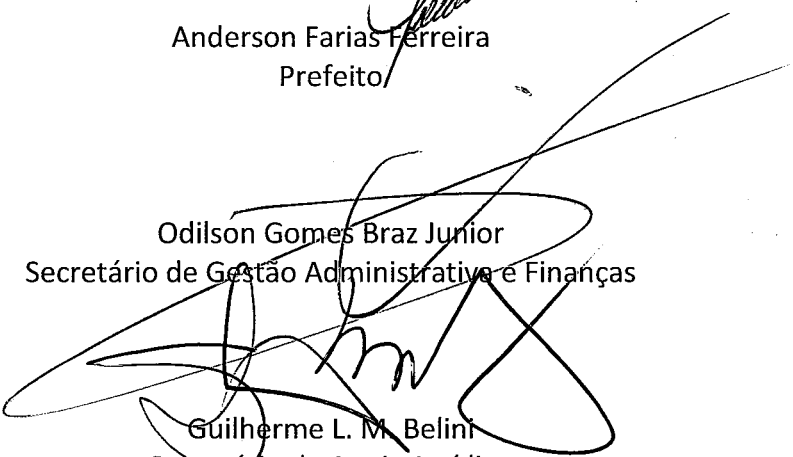
PA 102.972/23

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de agosto de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

ANEXO ÚNICO

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - Aposentados a Migrar

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,29%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2020 - por sexo

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
1	000174709	70	14,01	3.990,09	519.762,04	571.716,62	51.954,57	-
2	000056250	70	16,82	9.252,14	919.675,90	1.202.648,08	140.018,85	142.953,33
3	000064237	70	16,82	5.749,12	475.186,40	747.304,75	78.183,23	193.935,12
4	000157405	70	14,01	5.461,37	560.193,60	624.503,38	64.309,78	-
5	000276226	70	16,82	11.239,19	1.601.795,19	1.819.913,27	218.118,08	-
6	000261539	70	14,01	3.422,00	358.661,85	391.303,02	32.641,17	-
7	000032718	70	16,82	15.660,55	1.721.092,22	2.035.651,25	253.140,68	61.418,35
8	000295247	70	16,82	1.812,70	226.928,32	235.625,51	8.697,18	-
9	000294887	70	16,82	2.807,44	411.603,20	443.513,88	31.910,67	-
10	000123411	70	14,01	4.176,51	433.222,98	477.580,64	44.357,67	-
11	000099618	70	16,82	4.609,42	441.596,90	599.159,77	58.065,14	99.497,73
12	000800448	70	14,01	5.485,39	931.296,14	1.038.374,57	107.078,42	-
13	000216703	70	14,01	3.914,28	622.023,99	683.546,31	61.522,32	-
14	000223300	70	16,82	6.491,58	752.524,91	843.814,10	91.289,20	-
15	000238057	70	16,82	3.130,10	457.745,72	496.756,80	39.011,08	-
16	000252866	70	16,82	3.350,89	400.645,49	436.578,02	35.932,54	-
17	000290563	70	16,82	10.116,42	1.162.404,82	1.318.039,88	155.635,06	-
18	000338060	70	16,82	2.937,12	354.057,39	382.669,10	28.611,70	-
19	000241872	70	16,82	5.213,14	417.506,79	679.205,33	68.881,32	192.817,22
20	000274894	70	16,82	3.130,74	375.857,88	407.895,30	32.037,42	-
21	000120048	70	16,82	4.924,21	577.792,17	641.561,46	63.769,29	-
22	000125333	70	16,82	4.176,51	717.097,17	790.520,69	73.423,53	-
23	000274525	70	16,82	3.799,09	451.110,20	494.972,74	43.862,54	-
24	000289697	70	16,82	5.808,93	677.406,50	756.829,13	79.422,64	-
25	000040435	70	16,82	13.251,21	1.878.641,90	2.140.347,50	261.705,60	-
26	000300542	70	16,82	2.492,41	303.985,63	324.729,08	20.743,45	-
27	000227241	70	16,82	3.095,19	451.702,66	489.855,35	38.152,69	-
28	000279780	70	16,82	9.941,02	1.142.655,80	1.295.187,51	152.531,70	-
29	000285900	70	16,82	1.212,00	157.908,07	157.908,07	-	-
30	000475954	70	16,82	1.219,94	180.208,65	180.208,65	-	-
31	000121338	70	16,82	6.187,30	909.440,36	1.018.214,60	108.774,23	-
32	000253650	70	16,82	1.971,86	298.063,42	312.073,30	14.009,89	-
33	000241759	70	16,82	2.857,80	410.675,84	443.051,77	32.375,93	-
34	000246459	70	16,82	13.683,71	1.564.060,93	1.782.812,05	218.751,12	-
35	000198462	69	17,54	4.190,65	496.330,93	547.237,58	50.906,65	-
36	000256306	69	17,54	1.444,47	186.419,36	188.626,65	2.207,29	-
37	000220921	69	17,54	11.097,60	1.275.793,19	1.449.184,20	173.391,00	-
38	000283427	69	17,54	2.721,58	330.543,62	355.398,53	24.854,91	-
39	000064156	69	17,54	10.377,87	1.454.436,24	1.650.006,74	195.570,50	-
40	000208506	69	14,64	2.208,19	271.645,34	287.340,51	15.695,17	-
41	000302170	69	17,54	2.052,68	255.057,00	268.049,98	12.992,98	-
42	000336881	69	17,54	3.414,15	486.276,03	530.461,43	44.185,40	-
43	000205604	69	17,54	2.281,33	341.730,35	362.472,78	20.742,43	-
44	000285071	69	17,54	2.901,36	350.832,13	378.875,17	28.043,04	-
45	000305196	69	14,64	5.543,69	733.118,49	817.724,21	84.605,72	-
46	000084327	69	14,64	5.901,99	797.305,45	891.270,17	93.964,72	-
47	000391947	69	14,64	9.754,58	989.452,30	1.121.095,10	131.642,80	-
48	000244480	69	17,54	2.596,98	367.632,47	393.937,74	26.305,28	-

D. 19.387/23

PA 102.972/23

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

49	000124507	69	17,54	4.159,11	449.917,38	543.118,92	50.347,34	42.854,20
50	000297320	69	17,54	13.011,04	1.491.728,49	1.699.051,46	207.322,98	-
51	000110840	69	14,64	19.214,67	2.742.687,09	3.139.777,51	397.090,42	-
52	000256160	69	17,54	1.565,44	200.527,90	204.890,35	4.362,45	-
53	000276110	69	17,54	13.889,78	1.526.509,80	1.817.943,78	223.415,10	68.018,87
54	000100349	69	17,54	7.595,75	882.613,66	994.158,76	111.545,10	-
55	000097089	69	14,64	4.298,51	448.672,50	495.277,14	46.604,64	-
56	000297924	69	14,64	4.252,25	444.066,22	489.947,03	45.880,81	-
57	000041989	69	14,64	4.933,25	510.366,27	729.482,16	72.557,00	146.558,89
58	000096171	69	14,64	5.231,26	710.404,40	790.685,62	80.281,23	-
59	000097291	69	17,54	9.097,46	1.205.567,34	1.416.164,51	164.411,09	46.186,08
60	000039887	69	17,54	14.523,63	1.981.717,03	2.260.834,28	279.117,24	-
61	000290296	69	17,54	1.802,58	292.493,15	303.528,18	11.035,03	-
62	000245738	69	17,54	2.635,47	321.558,53	344.939,68	23.381,15	-
63	000057362	69	14,64	10.983,03	1.157.500,95	1.545.580,94	184.664,19	203.415,80
64	000119279	69	17,54	19.902,66	2.279.825,13	2.610.865,56	331.040,43	-
65	000300771	69	17,54	7.432,21	955.563,42	1.159.130,44	129.453,08	74.113,94
66	000033498	69	14,64	5.861,37	794.932,92	888.409,00	93.476,08	-
67	000273162	69	17,54	3.802,30	454.571,44	498.792,33	44.220,88	-
68	000218137	69	14,64	15.349,39	2.322.295,20	2.651.390,03	329.094,83	-
69	000285616	69	14,64	12.854,53	2.222.572,36	2.530.985,71	308.413,35	-
70	000109354	69	17,54	4.119,58	490.540,61	540.413,67	49.873,06	-
71	000100462	69	14,64	4.898,38	509.685,71	565.817,68	56.131,97	-
72	000175306	69	14,64	5.248,10	758.266,36	844.059,66	85.793,29	-
73	000176558	69	17,54	6.636,56	1.099.019,40	1.233.176,17	134.156,77	-
74	000288496	69	17,54	1.937,56	289.004,28	302.079,38	13.075,09	-
75	000236232	69	17,54	2.007,81	231.637,49	263.388,01	12.252,98	19.497,54
76	000084149	69	14,64	7.145,77	618.218,22	825.416,36	91.385,47	115.812,67
77	000097275	69	17,54	13.736,03	2.372.835,68	2.704.856,68	332.021,00	-
78	000800391	69	14,64	23.575,03	2.374.077,92	2.723.179,64	349.101,72	-
79	000037256	69	17,54	16.720,86	2.374.840,72	2.714.350,30	339.509,57	-
80	000287309	69	17,54	10.673,56	1.431.937,71	1.625.365,29	193.427,58	-
81	000272557	69	14,64	5.165,37	848.425,24	943.844,72	95.419,47	-
82	000328714	69	17,54	8.074,11	1.089.850,05	1.229.522,12	139.672,07	-
83	000335923	69	17,54	2.326,48	349.430,98	371.241,29	21.810,31	-
84	000275785	69	14,64	22.935,00	3.036.939,68	3.482.665,78	445.726,10	-
85	000098000	69	14,64	14.417,87	1.832.780,31	2.090.704,44	257.924,13	-
86	000287317	69	17,54	9.209,17	1.069.960,05	1.210.820,97	140.860,92	-
87	000335141	69	17,54	1.408,68	227.098,71	229.056,90	1.958,20	-
88	000093873	69	17,54	4.844,29	574.000,78	636.926,88	62.926,11	-
89	000206651	69	17,54	3.450,61	415.643,96	453.685,94	38.041,99	-
90	000375194	69	17,54	1.212,00	159.353,67	159.353,67	-	-
91	000288933	69	14,64	6.683,26	689.591,02	773.932,96	84.341,94	-
92	000316260	69	14,64	12.137,39	1.722.543,14	1.959.731,60	237.188,45	-
93	000279829	69	17,54	1.621,50	277.001,57	284.177,19	7.175,62	-
94	000221774	69	17,54	4.933,91	584.183,85	648.710,11	64.526,27	-
95	000044368	69	17,54	9.427,17	1.331.043,40	1.507.043,77	176.000,37	-
96	000296723	69	17,54	1.528,94	197.294,30	201.024,92	3.730,62	-
97	000297770	69	17,54	2.027,74	308.793,55	324.158,04	15.364,49	-
98	000047600	69	14,64	14.958,98	2.619.124,87	2.989.243,52	370.118,66	-
99	000184259	69	14,64	7.748,08	1.042.932,38	1.175.352,88	132.420,50	-
100	000205167	69	17,54	3.756,33	484.702,06	586.944,88	51.697,49	50.545,33
101	000129185	69	14,64	7.111,38	938.611,44	1.055.322,84	116.711,40	-
102	000247650	69	17,54	9.654,13	1.291.234,73	1.472.969,44	172.679,44	9.055,27
103	000063087	69	17,54	9.772,17	1.133.930,90	1.284.844,17	150.913,27	-
104	000300909	69	17,54	8.768,04	1.019.836,68	1.152.821,24	132.984,56	-
105	000354227	69	17,54	2.688,69	329.070,83	353.508,76	24.437,92	-
106	000036403	69	17,54	16.062,89	2.145.313,66	2.450.779,73	305.466,08	-
107	000101108	69	17,54	19.362,03	2.754.524,03	3.153.584,55	399.060,52	-
108	000101981	69	14,64	19.471,44	2.467.601,95	2.825.263,01	357.661,07	-
109	000322821	69	17,54	1.212,00	167.848,36	167.848,36	-	-
110	000083657	69	17,54	10.205,81	1.375.681,15	1.560.146,45	184.465,30	-
111	000336806	69	17,54	8.807,35	1.026.626,30	1.160.615,93	133.989,63	-
112	000203202	69	17,54	2.786,50	340.956,00	367.199,70	26.243,70	-
113	000225230	69	17,54	12.003,79	1.390.645,34	1.581.836,75	191.191,41	-
114	000234035	69	17,54	12.556,62	1.726.194,48	1.964.988,05	238.793,57	-
115	000039925	69	17,54	17.543,52	2.124.468,03	2.429.580,06	305.112,03	-
116	000462542	69	14,64	3.008,00	413.259,23	447.350,42	34.091,20	-
117	000313407	69	17,54	1.503,67	194.863,93	198.150,79	3.286,86	-
118	000151610	69	17,54	7.712,87	901.984,03	1.016.387,43	114.403,40	-

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

119	000304360	69	17,54	4.216,09	504.901,39	556.845,54	51.944,16	-
120	000229040	69	17,54	12.090,98	1.589.097,64	1.807.794,50	218.696,86	-
121	000800534	69	14,64	9.163,83	1.206.725,06	1.365.442,36	158.717,31	-
122	000032599	69	14,64	13.932,58	1.578.457,96	2.025.789,26	249.038,46	198.292,84
123	000221642	69	17,54	15.107,58	1.966.389,16	2.368.592,90	293.550,85	108.652,89
124	000284857	69	17,54	2.833,12	347.048,73	374.187,99	27.139,26	-
125	000036152	69	17,54	18.085,99	2.088.016,40	2.388.730,54	300.714,14	-
126	000048851	69	17,54	7.334,29	1.021.832,83	1.149.882,85	128.050,02	-
127	000302669	69	17,54	3.723,49	448.675,86	491.784,76	43.108,90	-
128	000227713	69	14,64	5.209,05	728.106,18	810.256,09	82.149,91	-
129	000095701	69	14,64	11.197,27	1.502.121,44	1.706.551,07	204.429,63	-
130	000185140	69	17,54	9.078,72	1.199.622,32	1.357.123,83	157.501,50	-
131	000293600	69	17,54	7.103,92	832.324,51	1.062.149,43	117.438,26	112.386,66
132	000260362	69	17,54	1.222,13	161.414,40	161.414,40	-	-
133	000052824	69	17,54	18.422,87	2.309.045,66	2.888.369,88	364.136,56	215.187,66
Totais				978.973,11	125.234.383,39	143.379.064,11	16.043.480,32	2.101.200,40

Idade Média = 69,26 anos

Provento Médio = R\$ 7360,7